



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3492 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 29 de junho de 2023

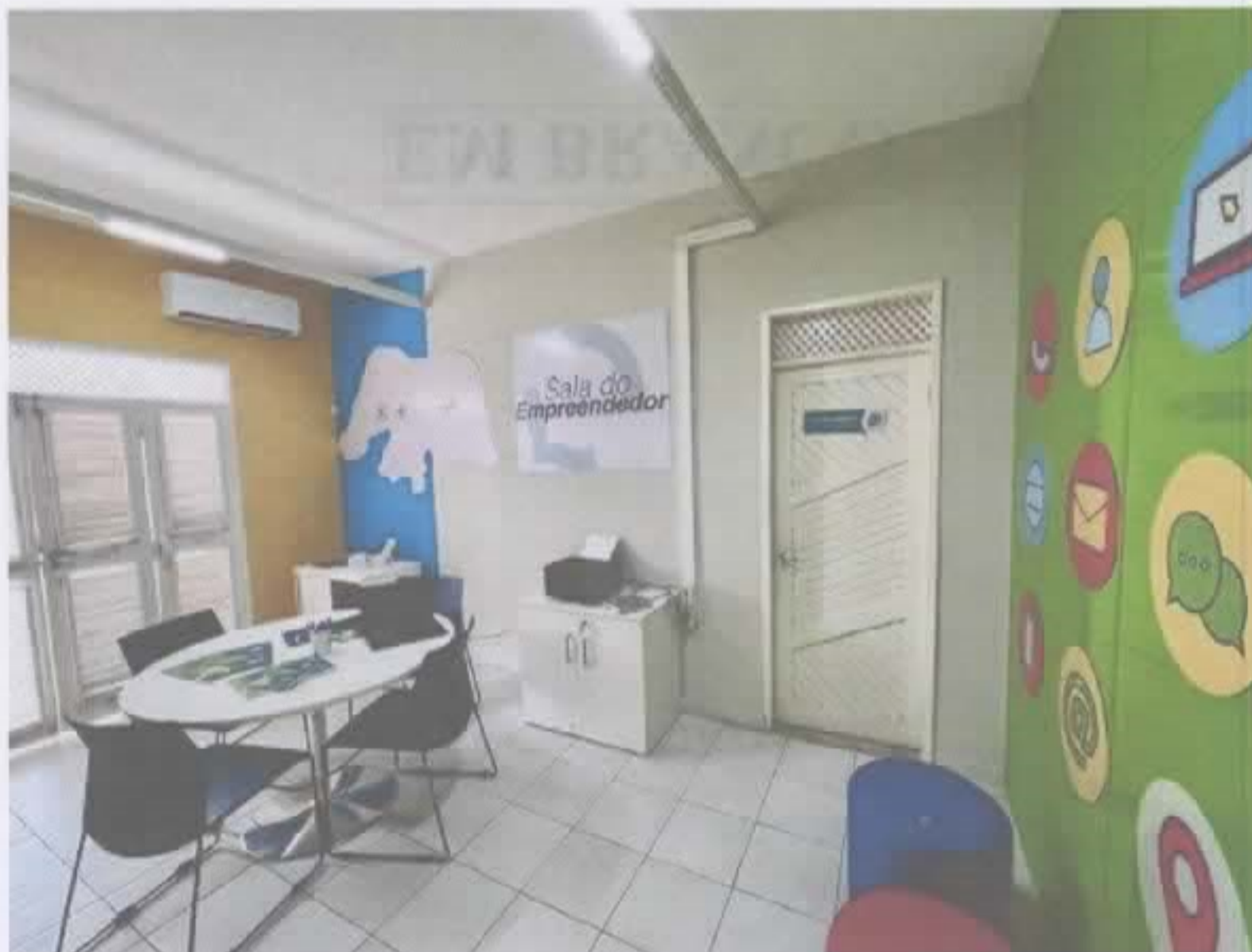


Prefeitura inaugura Sala do Empreendedor em Pau dos Ferros

A Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com o SEBRAE, inaugurou na manhã de hoje (29), a Sala do Empreendedor, espaço direcionado para dar suporte permanente às micro, pequenas e médias empresas.

Quem necessitar de atendimento e solução de dúvidas para abrir um negócio ou legalizar a sua atividade, pode procurar a Sala do Empreendedor, setor ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES). Entre os serviços prestados pela Sala do Empreendedor estão as alterações de dados, alvarás, atendimentos do Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), inscrições de MEI, boleto DAS (INSS/ICMS/ISS), bombeiros, catálogos virtual do portal, certificado de MEI, certidão negativa de débito (CND), CNPJ de MEI, consulta prévia, créditos, declarações anuais, cursos, palestras, abertura de empresas, informações sobre o MEI e nota fiscal de MEI para comércio e indústria e para serviços do ISS.

A Sala do Empreendedor está funcionando na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na rua João de Aquino, 142, no centro, com horário de funcionamento das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta.



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 073/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTÔNIO ALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, portador da cédula de identidade nº 7545490290 e inscrito no CPF (MF) de nº 604.701.143-80 no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arque-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0038

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de veículos tipo caminhão pipa com motorista, em caráter de urgência, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 02 (dois) meses.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação

Diário Oficial do Município

emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.358.027/0001-53**, no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 2 meses.

Pau dos Ferros/RN, 28 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0038
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0038**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.358.027/0001-53**, no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 2 meses, referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de veículos tipo caminhão pipa com motorista, em caráter de urgência, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 02 (dois) meses.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2023-0032

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **13/07/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0032**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para ar condicionado, pelo período de 12 (doze) meses, de**